



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO

em 27.12.12

[Signature]
[Signature]

LEI Nº. 368/ 2012

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DAS RUAS E AVENIDAS E
TRAVESSAS DO BAIRRO MANOEL
CORTÊZ, E DÁS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado as Ruas, Avenidas e travessas do Bairro Manoel Cortêz.

**RUAS: ANTONIO DA SILVA SANTOS.
RUAS: JOSÉ AIRTON NASCIMENTO OLIVEIRA.
RUAS: 13 DE OUTUBRO.
RUAS: PAULO RONALDO TEIXEIRA CORTÊZ.
RUAS: LUIZ MARQUES CUNHA
RUAS: ARMANDO FRANCISCO DA SILVA.
RUAS: JOÃO DE DEUS DOS SANTOS NASCIMENTO
RUAS: ADELINO LOPES SANTANA
RUAS: MARIA RAMOS ATAIDE
RUAS: ALGEMIRO LEANDRO SANTOS
RUAS: CELINE LEANDRO SANTOS
RUAS: PAULO NASCIMENTO DA SILVA
RUAS: MARIA LUIZA FERREIRA
RUAS: ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA
AVENIDAS: CICERA RAMOS ARRUDA
AVENIDAS: CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS
AVENIDAS: JOSÉ FRANCO PINHEIRO
AVENIDAS: ARLINDO SANTOS DA SILVA
AVENIDAS: MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA
AVENIDAS: JOSÉ IRAMILDO PERREIRA DOS SANTOS
AVENIDAS: JOSÉ PORFIRO ALVES
AVENIDAS: LUIZ CUNHA
AVENIDAS: MARIA NAIR NINA DA SILVA
AVENIDAS: JOSÉ PEDRO DE LIMA
AVENIDAS: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA
AVENIDAS: JOÃO APRIGIO DA SILVA
AVENIDAS: EVANILDO SOARES BARATA**



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**AVENIDA: MANOEL FERNANDES GONÇALVES
AVENIDA: IZOLINA FERREIRA PANTOJA
AVENIDA: MANOEL FERREIRA MACEDO
AVENIDA: JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS
AVENIDA: RAUDILAN DE FRANÇAS CRUZ
AVENIDA: MARIA ALDENORA TEXEIRA DA CRUZ
TRAVESSA: MANOEL CORTÊZ**

Art 2º - O Poder Executivo Municipal, providenciará placa indicativa contendo a denominação do referido artigo anterior, para ser fixada nas ruas, avenidas e travessas conforme croqui do Bairro Manoel Cortêz em anexo.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Elias de Freitas Trajano de Souza, sede do Poder Executivo Municipal,
Município de Porto Grande, em 19 de dezembro de 2012.**

**José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito do Município de Porto Grande**

